

INDICAÇÃO Nº 331/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias no sentido de ser feita a cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva, possibilitando dessa forma condições favoráveis àqueles que assistem aos eventos ali realizados, especialmente com referência as intempéries.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi objeto de nossas Indicações nº 16/09, de 02 de fevereiro de 2009 e nº 129/10, de 26/03/2010, as quais continham a seguinte justificativa:

"Os novos estádios de futebol que têm vindo a ser construídos a partir da década de 90 inserem-se numa nova filosofia de utilização desses recintos, que lhes confere conforto, segurança, funcionalidade e estética. De fato, o conceito de estádio como local frio e inóspito, suscetível às intempéries, está ultrapassado. Nos dias atuais é exigido conforto para os locais destinados ao lazer. Um dos elementos que mais se destaca nos estádio de futebol é a sua cobertura, não só no aspecto arquitetônico, mas principalmente no que se refere a segurança e o conforto às pessoas que frequentam tais espaços. O Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva possui uma infra-estrutura adequada à prática do futebol e outras atividades esportivas, contudo não possui a tão necessária cobertura, a qual vem sendo cobrada pelos municípios há muito tempo. Assim, providências se fazem necessárias por parte da administração, no sentido de ser feita a cobertura daquele Estádio Municipal, objetivando dessa forma a realização de eventos independentes das intempéries, proporcionando o necessário conforto e segurança aos seus freqüentadores."

Tendo em vista até o momento o importante benefício não haver sido implantado no Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva, reiteramos a reivindicação.

Câmara Municipal de Guararema, 08 de Outubro de 2010

ANTONIO JAIR PAULINO PINTO
Vereador